



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 076/2015
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 048/2015
Tipo: Menor Preço Por Ítem

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE NOBREAKS BIFÁSICOS E ESTABILIZADORES, PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, instituída pela Portaria n° 796, de 24 de Abril de 2015, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 076/2015, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE NOBREAKS BIFÁSICOS E ESTABILIZADORES, PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG..**

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• CREDENCIAMENTO:

DIA: **21/07/2015** a partir das **09h00min.**

• ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: **21/07/2015** às **09h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, n° 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Altera-se a descrição dos itens 02 (dois) e 03 (três), passando a vigorar a seguinte descrição:

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	PREÇO MÁXIMO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM
2	75	UN	NOBREAK 600VA/W Características mínimas obrigatórias:1. O nobreak deverá ser do tipo Interativo conforme norma ABNT NBR 15.014.;2. Potência de saída nominal mínima VA/W : 600 (volts-ampères) / 250 (watts);3. Forma de onda semi-senoidal;4. O nobreak deverá possuir placa eletrônica composta por componentes eletrônicos SMD;5. O nobreak deverá ser controlado	R\$ 292,15	R\$ 21.911,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>por microprocessador digital;6. Deverá possuir chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento involuntário;7. Autonomia mínima à plena carga: 10 minutos;8. Tensão de entrada (bivolt automático): 120Vac (F+N+T) ou 220Vac (F+N+T ou F+F+T);9. Variação admissível na tensão de entrada : 95V ~ 140V / 180V ~ 245V;10. Frequência de entrada: 60 Hz;11. Variação admissível da frequência de entrada: +/- 5%;12. Tensão de saída: 120Vac;13. Deve possuir auto-teste para verificações das condições iniciais do nobreak;14. Deverá ser compatível com unidades geradoras, tolerando as variações típicas de tensão e frequência de tais sistemas;15. Painel com sinalizações visuais das condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;16. Deverá possuir alarme sonoro para indicação do nível de bateria no modo inversor;17. Deverá possuir função "mudo" para inibir o alarme sonoro da campainha;18. Deve possuir indicação da potência consumida pela carga;19. Deve possuir aviso de necessidade de troca da bateria;20. Deve possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída no padrão ABNT NBR 14.136, não serão aceitos filtros de linha ou tomadas externas;21. O tempo de transferência deverá ser menor que 4ms;22. Deverá ser fornecido com bateria(s) VRLA selada(s) e livre(s) de manutenção. A(s) bateria(s) deverá(ão) ser instalada(s) no interior do gabinete do nobreak, não sendo permitido a instalação da(s) mesma(s) em banco(s) externo(s);23. Deve possuir as seguintes proteções: sobrecarga, subtensão, sobretensão, contra curto-circuito no inversor, contra descarga profunda de baterias, contra surtos de tensão;24. Garantia mínima de 24 meses para o nobreak e baterias;25. O atendimento em garantia deverá ser no formato balcão e ter solução final num prazo máximo de 72 horas. Passado este período, a contratada deve disponibilizar equipamento reserva de mesma capacidade até a solução final do atendimento em garantia, sem custo adicional para a contratante;26. A empresa fornecedora deve possuir no mínimo uma assistência técnica autorizada na cidade de Belo Horizonte ou grande BH.27. Apresentar declaração contendo nome, endereço completo, e-mail e telefone da assistência técnica autorizada para prestação dos serviços em garantia deste edital;28. Deve a proponente apresentar</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			declaração de assistência técnica autorizada, constando que aceita e acata os termos de garantia conforme estipulado no edital;		
3	20	UN	<p>NOBREAK 1200VA/W Características mínimas obrigatórias:1. O nobreak deverá ser do tipo Interativo conforme norma ABNT NBR 15.014.;2. Potência de saída nominal mínima VA/W : 1.200 (volts-ampères) / 600 (watts);3. Forma de onda semi-senoidal;4. O nobreak deverá possuir placa eletrônica composta por componentes eletrônicos SMD.5. O nobreak deverá ser controlado por microprocessador digital.6. Deverá possuir chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento involuntário.7. O nobreak deverá realizar desligamento por carga mínima, para evitar descarga total das baterias.8. Autonomia mínima à plena carga: 12 minutos;9. Poderá ser fornecido banco adicional de baterias (externo) para atender a autonomia à plena carga de 20 minutos. O banco externo de baterias deverá ser do mesmo padrão construtivo do nobreak;10. Tensão de entrada (bivolt automático): 120Vac (F+N+T) ou 220Vac (F+N+T ou F+F+T);11. Variação admissível na tensão de entrada : 95V ~ 140V / 180V ~ 245V;12. Frequência de entrada: 60 Hz;13. Variação admissível da frequência de entrada: +/- 5%;14. Tensão de saída: 120Vac;15. Deve possuir auto-teste para verificações das condições iniciais do nobreak;16. Deverá ser compatível com unidades geradoras, tolerando as variações típicas de tensão e frequência de tais sistemas;17. Painel com sinalizações visuais das condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;18. Deverá possuir alarme sonoro para indicação do nível de bateria no modo inversor;19. Deverá possuir função ?mudo? para inibir o alarme sonoro da campainha;20. Deve possuir indicação da potência consumida pela carga;21. Deve possuir aviso de necessidade de troca da bateria;22. Deve possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída no padrão ABNT NBR 14.136, não serão aceitos filtros de linha ou tomadas externas;23. O tempo de transferência deverá ser menor que 4ms;24. Deverá ser fornecido com baterias VRLA seladas e livres de manutenção;25. Deve possuir as seguintes proteções: sobrecarga, subtensão, sobretensão, contra curto-circuito no inversor, contra descarga profunda de baterias, contra surtos de tensão;26. Garantia mínima de 12 meses</p>	R\$ 432,54	R\$ 8.650,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			para o nobreak e banco de baterias;27. O atendimento em garantia deverá ser no formato balcão e ter solução final num prazo máximo de 72 horas. Passado este período, a contratada deve disponibilizar equipamento reserva de mesma capacidade até a solução final do atendimento em garantia, sem custo adicional para a contratante;28. A empresa fornecedora deve possuir no mínimo uma assistência técnica autorizada na cidade de Belo Horizonte ou grande BH.29. Apresentar declaração contendo nome, endereço completo, e-mail e telefone da assistência técnica autorizada para prestação dos serviços em garantia deste edital;30. Deve a proponente apresentar declaração de assistência técnica autorizada, constando que aceita e acata os termos de garantia conforme estipulado no edital		
--	--	--	---	--	--

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	PREÇO MÁXIMO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM
2	75	UN	NOBREAK 600VA/W Características mínimas obrigatórias:1. O nobreak deverá ser do tipo Interativo conforme norma ABNT NBR 15.014.;2. Potência de saída nominal mínima VA/W : 600 (volts-ampères) / 250 (watts);3. Forma de onda semi-senoidal;4. O nobreak deverá possuir placa eletrônica composta por componentes eletrônicos SMD;5. O nobreak deverá ser controlado por microprocessador digital;6. Deverá possuir chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento involuntário;7. Autonomia mínima à plena carga: 10 minutos;8. Tensão de entrada (bivolt automático): 120Vac (F+N+T) ou 220Vac (F+N+T ou F+F+T);9. Variação admissível na tensão de entrada : 95V ~ 140V / 180V ~ 245V;10. Frequência de entrada: 60 Hz;11. Variação admissível da frequência de entrada: +/- 5%;12. Tensão de saída: 120Vac;13. Deve possuir auto-teste para verificações das condições iniciais do nobreak;14. Deverá ser compatível com unidades geradoras, tolerando as variações típicas de tensão e frequência de tais sistemas;15. Painel com sinalizações visuais das condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;16. Deverá possuir alarme sonoro para indicação do	R\$ 292,15	R\$ 21.911,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>nível de bateria no modo inversor;17. Deverá possuir função ?mudo? para inibir o alarme sonoro da campainha;18. Deve possuir indicação da potência consumida pela carga;19. Deve possuir aviso de necessidade de troca da bateria;20. Deve possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída no padrão ABNT NBR 14.136, não serão aceitos filtros de linha ou tomadas externas;21. O tempo de transferência deverá ser menor que 4ms;22. Deverá ser fornecido com bateria(s) VRLA selada(s) e livre(s) de manutenção. A(s) bateria(s) deverá(ão) ser instalada(s) no interior do gabinete do nobreak, não sendo permitido a instalação da(s) mesma(s)em banco(s) externo(s);23. Deve possuir as seguintes proteções: sobrecarga, subtensão, sobretensão, contra curto-circuito no inversor, contra descarga profunda de baterias, contra surtos de tensão;24. Garantia mínima de 24 meses para o nobreak e baterias;25. O atendimento em garantia deverá ser no formato balcão e ter solução final num prazo máximo de 72 horas. Passado este período, a contratada deve disponibilizar equipamento reserva de mesma capacidade até a solução final do atendimento em garantia, sem custo adicional para a contratante;26. O FABRICANTE deve possuir no mínimo uma assistência técnica autorizada na cidade de Belo Horizonte ou grande BH.27. Apresentar declaração contendo nome, endereço completo, e-mail e telefone da assistência técnica autorizada para prestação dos serviços em garantia deste edital;28. Deve a proponente apresentar declaração de vendedor autorizada, constando que aceita e acata os termos de garantia conforme estipulado no Edital.</p>		
3	20	UN	<p>NOBREAK 1200VA/W Características mínimas obrigatórias:1. O nobreak deverá ser do tipo Interativo conforme norma ABNT NBR 15.014.;2. Potência de saída nominal mínima VA/W : 1.200 (volts-ampères) / 600 (watts);3. Forma de onda semi-senoidal;4. O nobreak deverá possuir placa eletrônica composta por componentes eletrônicos SMD.5. O nobreak deverá ser controlado por microprocessador digital.6. Deverá possuir chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento involuntário.7. O nobreak deverá realizar desligamento por carga mínima, para evitar descarga total das baterias.8. Autonomia mínima à plena carga: 12 minutos;9. Poderá ser fornecido</p>	R\$ 432,54	R\$ 8.650,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>banco adicional de baterias (externo) para atender a autonomia à plena carga de 20 minutos. O banco externo de baterias deverá ser do mesmo padrão construtivo do nobreak;10. Tensão de entrada (bivolt automático): 120Vac (F+N+T) ou 220Vac (F+N+T ou F+F+T);11. Variação admissível na tensão de entrada : 95V ~ 140V / 180V ~ 245V;12. Frequência de entrada: 60 Hz;13. Variação admissível da frequência de entrada: +/- 5%;14. Tensão de saída: 120Vac;15. Deve possuir auto-teste para verificações das condições iniciais do nobreak;16. Deverá ser compatível com unidades geradoras, tolerando as variações típicas de tensão e frequência de tais sistemas;17. Painel com sinalizações visuais das condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;18. Deverá possuir alarme sonoro para indicação do nível de bateria no modo inversor;19. Deverá possuir função "mudo" para inibir o alarme sonoro da campainha;20. Deve possuir indicação da potência consumida pela carga;21. Deve possuir aviso de necessidade de troca da bateria;22. Deve possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída no padrão ABNT NBR 14.136, não serão aceitos filtros de linha ou tomadas externas;23. O tempo de transferência deverá ser menor que 4ms;24. Deverá ser fornecido com baterias VRLA seladas e livres de manutenção;25. Deve possuir as seguintes proteções: sobrecarga, subtensão, sobretensão, contra curto-circuito no inversor, contra descarga profunda de baterias, contra surtos de tensão;26. Garantia mínima de 12 meses para o nobreak e banco de baterias;27. O atendimento em garantia deverá ser no formato balcão e ter solução final num prazo máximo de 72 horas. Passado este período, a contratada deve disponibilizar equipamento reserva de mesma capacidade até a solução final do atendimento em garantia, sem custo adicional para a contratante;28. O FABRICANTE deve possuir no mínimo uma assistência técnica autorizada na cidade de Belo Horizonte ou grande BH.29. Apresentar declaração contendo nome, endereço completo, e-mail e telefone da assistência técnica autorizada para prestação dos serviços em garantia deste edital;30. Deve a proponente apresentar declaração de vendedor autorizada, constando que aceita e acata os termos de garantia conforme o edital.</p>	
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 07 de Julho de 2015.

Euvani Lindourar Pereira D'Avelar
Pregoeira